



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro – Apuiarés / Ceará CEP: 62630-000  
CNPJ: 11.822.582/0001-08

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 002/2020, DE 06  
DE FEVEREIRO DE 2020

Emenda ao Projeto de Lei nº 002/2020, de 06 de fevereiro de 2020 de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva, que dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica no âmbito do Município de Apuiarés dá outras providências.

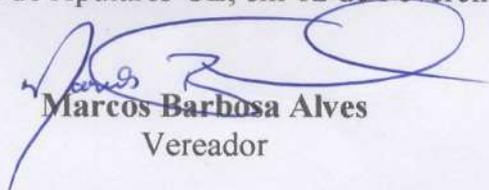
O Vereador **Marcos Barbosa Alves**, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Fica alterado o parágrafo 2º do artigo 2º do Projeto de Lei nº 002/2020 de 06 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

§ 2º. A atualização do piso salarial dos profissionais do magistério disposta nesta Lei abrange todos os professores da educação básica, inclusive contratados e efetivos.”

Paço da Câmara Municipal de Apuiarés-CE, em 12 de Fevereiro de 2020.

  
**Marcos Barbosa Alves**  
Vereador

*1ª votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
14 / 1 / 02 / 2020  
*manuel frates souza*  
PRESIDENTE

*2ª votação*  
*Sessão Extraordinária*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
14 / 1 / 02 / 2020  
*manuel frates souza*  
PRESIDENTE